



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Fundo Municipal de Saúde		
Responsável pela Demanda: Geveralda Farias	Matrícula: 11.472	
de Lima		
Objeto:		
() Serviço não continuado		
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra		
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		
() Material de consumo		
() Material permanente/equipamento		
Forma de Contratação sugerida:		
() Modalidades da Lei nº 14.133/2021		
() Pregão		
(X) Dispensa/Inexigibilidade		
() Adesão à ARP de outro Órgão		

Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Locação de Software destinado ao controle da Farmácia Básica do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Os serviços são de natureza continuada.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Locação de Software destinado ao controle da Farmácia Básica do Município de Duas Estradas - PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 31 de julho de 2024.

4. Créditos Orçamentários:

- 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 5.739,96 (cinco mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
- 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 5.739,96 (cinco mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
- 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de	planejamento:
Fiscal técnico:	Gestor do Contrato:
Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Geveralda Farias de Lima, Mat. 11.472

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atençiosamente,

as Estradas - PB, Af de Junho de 2024

buis Carlos Malaquias da Silv

Agente de Planejamento

Imsilia

A @